



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208051
UNIDADE AUDITADA : SEDR/MMA
CÓDIGO : 440040
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 02000.000017/2008-58
CIDADE : BRASÍLIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 208051 considero:

3.1 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:

| CPF | NOME | CARGO |
|----------------|----------------|-----------------------------|
| 009.624.490-91 | EGON KRAKHECKE | DIRETOR NACIONAL DO PROJETO |

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.1.2.2

Morosidade na abertura de Tomada de Contas Especial objeto de recomendação da SFC e determinação do TCU.

| CPF | NOME | CARGO |
|----------------|-----------------------|-------------------------|
| 420.390.101-49 | CLAUDIA MARIA CALORIO | COORDENADORA DO PROJETO |

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.1.2.2

Morosidade na abertura de Tomada de Contas Especial objeto de recomendação da SFC e determinação do TCU.

NUSA

3.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado relatório de auditoria.

Brasília , 28 de Abril de 2008

MBarbosa
MILENA LUZ BARBOSA ALARCAO

COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE